

IÚNA/ES, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2020

DIÁRIO



OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Weliton Virgilio Pereira

VICE-PREFEITO

José Uledir Tiengo



GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br
Faguiner Martins Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br
Robson Fardim Tristão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br
Maura Bullerjahn Guzzo Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA E FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 202, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9101 | fazenda@iuna.es.gov.br
Jonildo de Castro Muzi

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br
Weverton Luiz Ferreira Santiago

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 101, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3901 | interior@iuna.es.gov.br
Cristiano Dias Bento

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E
SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br
João Paulo Bretz Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br
Leonardo da Costa Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br
Vanessa Leocádio Adami

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br
André Luiz Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE
E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3601 | cultura@iuna.es.gov.br
Iolanda Benta de Almeida Vial



PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br
San Martin Donato Roosevelt



CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br
Antonio Gonçalves Junior



QR Code para baixar o PDF do diário oficial

Este diário oficial não foi publicado

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2020/01/diario-oficial/7053b575816445df185703e3cf33dfe6HFOMgHa3F3B5M3V.pdf>

Código de autenticação: 7053b575816445df185703e3cf33dfe6HFOMgHa3F3B5M3V

ARQUIVO

Secretaria Municipal de Gestão

Ata 11/2020

Aquisição de utensílios domésticos



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/393.html>

Código de autenticação: d709103668692e7383bfeb25fd8e7ba20462TcT2BJ15UQt

Segue a íntegra do arquivo em 4 páginas.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
PROCESSO Nº 1481/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo, neste Município, considerando o resultado da licitação nº 068/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1481/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 068/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: CAZELE SPORT LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.579.577/0001-60, com sede na Avenida Nossa Senhora da Consolação, n.º 308, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.301-080, telefone: (28)3522-3717, endereço eletrônico zeleal2008@hotmail.com, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO SOARES MELO**, brasileiro, casado, empresário, portador do



CPF n.º 416.332.537-91 e RG n.º 271.515 SSP/ES, residente na Rua Alzira Martins Araújo, nº 02, bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.301-540.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1);

2.3. Não há "Cadastro de Reserva" (Anexo 2).

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

**07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Adriano Jose da Silva, matricula nº 700144, Delaine Garcia Silveira, matricula nº 700146 da Secretaria de Saúde; Sadirlei Rodrigues da Silva, matricula nº 28908 e Rute Leia Fernandes Mariano, matricula matricula nº 13655 da Secretaria de Agricultura e Agronegócios; Maralins Lopes Rezende, matricula nº 307202 e Fernanda da Silva Pereira, matricula nº 29378, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 17 de janeiro de 2020.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA

Prefeito Municipal

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI

Secretária Municipal de Saúde

CAZELE SPORT LTDA EPP

Carlos Alberto Soares Melo / ou procurador legalmente habilitado

Secretaria Municipal de Gestão

Ata 11/2020 Anexo

Aquisição de utensílios domésticos



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/394.html>

Código de autenticação: cb890fa87e051f1ac7495cb8178113a7ln9Caj247AKpzEy

Segue a íntegra do arquivo em 3 páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000011/2020 - SEQUÊNCIA Nº000002495

<i>Origem</i>		Pregão Presencial Nº 000068/2019			<i>Processo</i>		001481/2019	
<i>Contrato</i>		Termo Nº 000011/2020						
<i>Empresa</i>		CAZELE SPORT LTDA - EPP						
<i>CNPJ</i>		CNPJ: 30.579.577/0001-60						
<i>Endereço</i>		AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, 308/314 - VILA RICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29301080						
<i>Secretaria</i>		00002 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO						
<i>Local</i>		00435 - SETOR DE COMPRAS						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>	
092	010	BANDEJA PLASTICA RETANGULAR descrição: - bandeja de polietileno 7,5 litros, 44x30x8,0cm.	SUPER CRON	UN	4,00	9,69	38,76	
004	014	CACAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO N 40 descrição: - com 40 cm de diâmetro, capacidade para 19 litros, com duas alças 51,5 cm em madeira, presas com alumínio e dois rebites, rebatidos em cada cabo, com tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 2mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro; peso de 3,9 cm.	ABC	UN	44,00	127,60	5.614,40	
069	015	CACAROLA DE ALUMINIO N 28 descrição: - caçarola em alumínio batido nº 28, capacidade 06 litros, com duas alças de madeira presas com alumínio e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 2mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	ABC	UN	83,00	51,19	4.248,77	
005	016	CACAROLA DE ALUMINIO N 38 descrição: - com 38 cm de diâmetro, 14 cm de altura, capacidade para 13 litros, com duas alças em madeira, presas com alumínio e dois rebites, rebatidos em cada cabo, com tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 2mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	ABC	UN	33,00	97,90	3.230,70	
094	017	CACAROLA EM ALUMINIO FINO - 14 LITROS descrição: - nº: 34 diâmetro: 34cm altura: 16 capacidade: 14,5 litros; com tampa em alumínio, alças laterais, rebatidas.	ABC	UN	2,00	66,90	133,80	
064	019	CAIXA PLASTICA VAZADA PARA HORTIFRUTI material plástico em polietileno, cor verde, capacidade 30kg, dimensões internas (altura 28cm/ largura 33cm/ comprimento 52 cm), externa (altura 31 cm/ largura 36 cm/ comprimento 56 cm).	BOLIVAR	UN	100,00	32,29	3.229,00	
095	020	CALDEIRAO DE ALUMINIO N. 40 descrição: - caldeirão de alumínio linha hotel especial, capacidade de 41 litros; possui duas alças de alumínio; acompanha tampa de alumínio; espessura do alumínio: 2 mm; medidas aproximadas: peso: 2,6 kg; diâmetro: 40 cm; altura com tampa: 39 cm; comprimento de alça à alça: 50 cm.	REAL	UN	3,00	177,14	531,42	

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
 Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

070	021	CANECA EM VIDRO TRANSPARENTE descrição: - caneca para aluno em vidro temperado; incolor/transparente; com alca no mesmo material que proporcione segurança para o manuseio; dimensões aprox.: capacidade 330 ml; altura 10 cm; diâmetro da boca 8 cm; espessura 3 mm; paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos; unidade de fornecimento: unidade.	NADIR	UN	1200,00	7,10	8.520,00
007	022	CANECAO DE ALUMINIO LINHA HOTEL N 18 descrição: - material: alumínio com cabo de baquelite; capacidade: 4,5 l; diâmetro: 19 cm; altura: 18 cm.	FENIX	UN	6,00	33,89	203,34
071	023	CANECAO DE ALUMINIO LINHA HOTEL 2 L	FENIX	UN	65,00	25,69	1.669,85
008	025	CANECAO EM ALUMINIO LINHA HOTEL 3,2 LITROS descrição: - caneca em alumínio reforçado; capacidade: 3,2 l; dimensões: altura: 16 cm; diâmetro: 16 cm.	FENIX	UN	13,00	25,14	326,82
015	035	CONJUNTO COM 03 POTES DE PLASTICO descrição: - sendo 01 pote de 550 ml, 01 pote de 1 litro, 01 pote de 2,3 litros, cores transparente e azul.	RAINHA	CJ	35,00	20,50	717,50
019	039	CORTADOR DE LEGUMES EM ALUMINIO descrição: - cortador de legumes em alumínio; medidas aproximadas: altura 39cm, largura 12cm e 17cm de comprimento base em alumínio especial, cor cinza.	COLOMBO	UN	32,00	48,90	1.564,80
073	040	ESCORREDOR DE COPOS DE PAREDE EM ALUMINIO descrição: - escorredor de copo, alumínio; capacidade: 8 copos; dimensões aproximadas (cal) cm 28x17,5x13.	REAL	UN	29,00	15,70	455,30
025	048	FACA EM ACO INOX N 7 descrição: - lâmina, com fio serrilhado, cabo de polipropileno, dimensões (compr. x larg. x alt.) 20x67x380 mm; espessura: 1,2 mm.	YANGZI	UN	14,00	10,48	146,72
027	050	FACA EM INOX N 3,5 descrição: - faca nº 3,5 em aço inox, para cortar legumes; medidas aproximadas: altura 20 cm; largura 3 cm; profundidade 3 cm.	SIMONAGGI O	UN	44,00	4,89	215,16
028	051	FACA EM MATERIAL ACO CARBONO N 10 descrição: - faca para cozinha, lâmina em aço carbono 10, com fio liso, cabo de madeira fixado por rebites de alumínio.	TRAMONTIN A	UN	40,00	17,90	716,00
033	060	GARRAFA TERMICA COM TORNEIRA - 6 LITROS descrição: - garrafa térmica 6 litros; produto fabricado com material atóxico e reciclável; resistente a impactos e quedas; dimensões mínimas do produto (comp. x larg. x alt.): 29,2 x 27,0 x 25,5 cm; peso aproximado: 1,800kg.	OBA	UN	41,00	86,90	3.562,90
034	063	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS descrição: - com rolha, ampola de vidro, corpo plástico, rolha dosadora, corpo com alça, capacidade 12 litros, em conformidade com as normas nbr - 13282 - abnt, com tripe e torneira.	OBA	UN	43,00	88,84	3.820,12

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
 Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

037	066	JARRA 2 LITROS, COM TAMPA descrição: - jarra para água, fabricada em vidro transparente, com bico dosador, com capacidade para 02 litros; sem tampa.	NADIR	UN	85,00	23,40	1.989,00
043	077	PANELA EM ALUMINIO BATIDO N° 30 descrição: - caçarola em alumínio batido nº 30, capacidade 5 litros, com duas alças de madeira presas com alumínio e dois rebites rebatidos em cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), espessura do alumínio: 2mm, alumínio polido por fora e escovado por dentro.	ABC	UN	36,00	67,77	2.439,72
047	082	POTE FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE 6,7 LT descrição: - medidas aproximadas 20 cm x 26 cm h e 6,7 litros - confeccionada em material resistente com tampa		UN	100,00	12,60	1.260,00
049	085	POTE PLASTICO CAPACIDADE PARA 05 KG (ARROZ E ACUCAR) descrição: - pote quadrado, com tampa, fabricado em material plástico resistente, com espessura grossa, capacidade para 05 kg.	RAINHA	UN	113,00	12,49	1.411,37
051	087	POTE PLASTICO HERMETICO RETANGULAR - CAPACIDADE: 1000 ML descrição: - dimensões aproximadas do produto - cm (axlpx) 6,9 x 13,4 x 20,5cm, desenvolvido em polipropileno, indicado para uso em freezer e microondas.	RAINHA	UN	7,00	15,44	108,08
099	095	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO EM ROLO - EM AÇO INOX ESCOVADO; COM VISOR E TRAVA. especificações técnicas: - capacidade: rolo 500 metros; matéria prima: aço inox escovado; acionamento: manual - dimensões aproximadas: a: 26,5cm l: 26cm c: 11,5cm - peso aproximado: 1,220 kg - unidade itens inclusos: - 01 dispenser - 01 chave de aço - 04 parafusos - 04 buchas para fixação - garantia: 90 dias	GLOBO	UN	140,00	103,80	14.532,00
057	098	TACA DE VIDRO descrição: - transparente, capacidade 260ml - para água;	NADIR	UN	426,00	4,89	2.083,14
SETOR DE COMPRAS:							62.768,67
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:							62.768,67
CAZELE SPORT LTDA - EPP:							62.768,67

Secretaria Municipal de Saúde

Ata 04/2020

Materiais de consumo em atendimento às necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: terça-feira, 14 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/391.html>
Código de autenticação: ddc55725524e547da5e25466cba9b361rX2kxRr9VY8MAWE

Segue a íntegra do arquivo em 4 páginas.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
PROCESSO Nº 2345/2019

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo, neste Município e pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 073/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2345/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 073/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.849.206/0001-00, com sede na Rua 24 de maio, nº 412, Rebouças, Curitiba/PR, cep: 80.230-080, telefone: (41)3076-3771, endereço eletrônico contato@dentalopen.com.br e presencial@dentalopen.com.br, neste ato representada por **ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 061.274.249-09 e RG n.º 7.881.849-2 SESP/PR,



residente na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5.175, torre 1, aptº 1.104, Cidade Industrial, Curitiba/Paraná, cep: 81.280-330.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1);

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA**

2017-2020



**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONTRATOS**



07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Ivana Livia Leal Alcure, matrícula nº 14052, Flavia Florindo de Amorim, matrícula nº 700075, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 14 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocadio Adami – Secretária de Saúde

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Ana Paula Sampaio Pissetti / ou procurador legalmente habilitado

Secretaria Municipal de Saúde

Ata 04/2020 Anexo

Materiais de consumo em atendimento às necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020



Publicado no mural eletrônico sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/392.html>
Código de autenticação: 86ef7c594f2a1ebbb5743cb791d8292bJPbxB60xxFUXuNd

Segue a íntegra do arquivo em 4 páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000004/2020 - SEQUÊNCIA Nº000000545

Origem		Pregão Presencial Nº 000073/2019			Processo		002345/2019	
Contrato		Termo Nº 000004/2020						
Empresa		DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ		CNPJ: 08.849.206/0001-00						
Endereço		RUA 24 DE MAIO, 412 - REBOUÇAS - CURITIBA - PR - CEP: 80220060						
Secretaria		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local		00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total	
055	003	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL CURTA30 G caixa com 100 unidades	DENCOJET DFL	CX	100,00	25,79	2.579,00	
084	008	ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS - FRASCO	ALVEOLEX BIODINAMICA	FR	20,00	16,96	339,20	
071	009	AMALGAMA EM CAPSULA contendo uma porção - pote com 500 unidades	GS 80 SDI	POTE	20,00	620,00	12.400,00	
002	014	APLICADOR DESCARTAVEL FINO - EMBALAGEM COM 100 UND	CAVIBRUSH FGM	FR	50,00	7,55	377,50	
004	017	BROCA CARBIDE ESFERICA N 3 para contra ângulo com 22,5 mm caixa com 06 unidades	KAVO	CX	50,00	24,18	1.209,00	
006	018	BROCA CARBIDE ESFERICA N 6 para contra ângulo com 22,5 mm caixa com 06 unidades	KAVO	CX	50,00	24,18	1.209,00	
106	019	BROCA CARBIDE - FG ALTA ROTACAO N 329	KAVO	UN	50,00	4,03	201,50	
003	020	BROCA CARBIDE ESFERICA N 2 para contra ângulo com 22,5 mm caixa com 06 unidades	KAVO	CX	50,00	24,18	1.209,00	
005	021	BROCA CARBIDE ESFERICA N 4 para contra ângulo com 22,5 mm caixa com 06 unidades	KAVO	CX	50,00	24,18	1.209,00	
007	022	BROCA ZEKRYA fg 151 z - 32mm	ANGELUS	UN	40,00	16,27	650,80	
072	025	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO - KIT - kit pasta base com 13g, 01 pasta catalisadora com 11g biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas fotopolimerizáveis, coloração semelhante a dentina com registro na anvisa.	HYDRO C DENTSPLY	KIT	50,00	16,72	836,00	
074	029	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA sortidas coloridas envelope com 100 unidades	IODONTOSU L	ENV	20,00	7,76	155,20	
048	031	ESCOVA ROBSON NYLON para contra ângulo cor branca, ponta reta.	MICRODONT	UN	100,00	1,04	104,00	
102	033	FILME RADIOGRAFICO DENTAL ADULTO descrição: filme radiográfico periapical, medindo 3 cm x 4 cm, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. embalado em caixas com 150 películas. contendo data de fabricação, validade, nº de lote e número de registro no ministério da saúde.	AGFA KULZER	CX	15,00	133,43	2.001,45	
014	034	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4.0 MT descrição: fio de sutura agulhado nylon 4.0 mt ½ agulha 1.5 cm – triangular – embalagem individual – caixa com 24 unidades.	TECHNEW	CX	10,00	25,00	250,00	

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
 Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

049	035	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA PRETA TRANCADA N 3-0 agulha 3-0 17 mm 1/2 tipo triangular, embalagem individual - caixa com 24 unidades.	TECHNEW	CX	50,00	25,00	1.250,00
076	036	FIO DENTAL COM 500 METROS	MEDFIO	UN	20,00	5,30	106,00
040	040	FLUOR GEL NEUTRO, sabor morango, frasco 200ml	FLUORSUL IODOTOSU L	FR	100,00	4,18	418,00
069	041	FORMOCRESOL - FRASCO DE 10 ML	MAQUIRA	FR	30,00	3,58	107,40
053	043	GEL DE ACIDO FOSFORICO A 37% embalagem com 03 seringas de 2,5 ml cada, com 03 ponteiros para aplicação.	ATTAQUE GEL MAQUIRA	UN	100,00	3,13	313,00
077	044	HEMOSTOP FRASCO 10 ML	HEMOPARE MAQUIRA	FR	30,00	11,93	357,90
111	045	HIDROXIDO DE CALCIO PRO-ANALISE frasco com 10 gramas	MAQUIRA	FR	10,00	3,57	35,70
112	046	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE indicador biológico para monitorização de processo de esterelização a vapor; adequado para temperatura de 121 °c a 134 °c; resultado de 8 a 24 horas; validade de 2 anos a partir da data de fabricação; disco de papel contendo população microbiana; etiqueta com campo de identificação e indicador que muda de cor após o processo; ampola de vidro contendo meio de cultura; tampa permeável ao vapor com filtro hidrofóbico; embalagem com 10 unidades.	2I	CX	20,00	27,01	540,20
078	047	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURACAO kit com 01 pó de 10 gr na cor a2 e 01 liquido de 8 ml.	MAXXION R FGM	KIT	50,00	11,91	595,50
097	048	KIT ODONTOLOGICO ADULTO descrição: escova dental adulto + creme dental de 90 gramas com flúor + fio dental de 25 metros. embalagem: sacolas com nome da prefeitura municipal de iúna/es e arte final a definir com a secretaria municipal de saúde.	MEDFIO	KIT	2000,00	2,91	5.820,00
098	049	KIT ODONTOLOGICO INFANTIL descrição: escova dental infantil + creme dental de 90 gramas com flúor + fio dental de 25 metros. embalagem: sacolas com nome da prefeitura municipal de iúna/es e arte final a definir com a secretaria municipal de saúde.	MEDFIO	KIT	2000,00	2,88	5.760,00
079	051	LAMINA PARA BISTURI N 15C CAIXA COM 100 UNIDADES	MAXICOR	CX	10,00	25,78	257,80
105	060	OCULOS DE PROTECAO descrição: lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos, abas laterais de proteção, hastes reguláveis. acompanha cordão de segurança, com anti-embuçante. embalado individualmente em plástico.	SSPLUS	UN	5,00	4,18	20,90
075	061	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY P/ ALTA E BAIXA ROTACAO com bico borden – frasco com 200ml	MAQUIRA	FR	30,00	13,28	398,40
107	064	PONTA DE BORRACHA ABRASIVA NO FORMATO DE CHAMA com mandril para polimento de resina - caixa com 8 unidades	OPTIMIZE TDV	CX	20,00	54,00	1.080,00
011	067	PONTA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO FG N 1015	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
013	068	PONTA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO FG N 1022	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
034	069	PONTA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO FG N 1024	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
001	070	PONTA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO FG N 1031	CHAMPION	UN	50,00	1,49	74,50

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
 Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

			MICRODONT				
019	071	PONTA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO FG N 1046	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
070	072	PONTA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO FG N 3118 F	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
114	073	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO 3118 F	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
009	074	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG N 1012	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
010	075	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG N 1014	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
012	076	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG N 1016	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
017	077	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG N 1034	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
018	078	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG N 1045	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
020	079	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG N 2135 F	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
022	080	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG N 3168 F	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
021	081	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG N 3195 F	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
023	082	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG N 4138	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
008	083	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG N 1011	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
015	084	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG N 1032	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
016	085	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG N 1033	CHAMPION MICRODONT	UN	50,00	1,49	74,50
083	089	POTE DAPEN VIDRO	ART VIDRO	UN	20,00	1,87	37,40
024	090	POTE DAPPEN DE PLASTICO	MAQUIRA	UN	20,00	1,93	38,60
100	091	PROTE TOR PARA TIREOIDE descrição: protetor de borracha plumbifera, quimicamente esterilizável, lavável, para profissionais que atuam no raio x, com proteção mínima equivalente de 0,35 mm de chumbo, para adulto, 57 cm comprimento, 10 cm largura, cor azul, embalado em material que garanta a integridade do produto, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, legislação conforme certificação ca.	ODONTOLO GIC	UN	2,00	122,39	244,78
085	097	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR OPACO A3 DENTINA descrição: composta de uma matriz monomérica contendo bis-gma, bis-ema, udma e tegdma. as cargas são combinação de vidro de bário-alumínio silicato silanizados e nanopartículas de dióxido de silício, canforquinona com fotoiniciador, aceleradores, estabilizantes e pigmentos, o compósito apresenta partículas na faixa de 40 nm a 3 microns com tamanho médio de partícula de 0,5 micron, conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57 a 58% de carga inorgânica microhíbrida, fotopolimerizável indicada para restauração direta de dentes anteriores e posteriores.	OPALLIS FGM	UN	20,00	24,06	481,20

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		embalagem: seringa com 4 g.					
038	100	ROLETE DE ALGODAO com numeração, nº 01 - pacote com 100 unidades.	CREMER	PC	500,00	2,39	1.195,00
051	108	SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA COM 40 UNIDADES	MAX CLEAN SSPLUS	PC	500,00	4,00	2.000,00
064	110	TIRA MATRIZ DE POLIESTER PRE-CORTADA tamanho 0,05x10x100 mm – caixa c/ 50 unidades	K DENT QUIMIDROL	CX	50,00	1,04	52,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:							47.255,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:							47.255,93
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA:							47.255,93

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
 Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-ouv



ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752
contato@iuna.es.gov.br



iuna.es.gov.br/diario-oficial